

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.371/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.748/2012 (Processo CEE nº. 270/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de agosto de 2013, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória.

**Art. 2º.** Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Análises Clínicas.

Vitória, 26 de dezembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de dezembro de 2012.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação em exercício